



PORTARIA N.º 03/2022/DPMG/LAGOA SANTA

Dispõe sobre a escala de plantões na Unidade da Defensoria em Lagoa Santa/MG para o mês de junho/2022.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Lagoa Santa/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação n.º 190/21;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 02/2021/DPMG/LAGOA SANTA;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer escala de defensores que participarão dos plantões de final de semana, feriados e pontos facultativos quando a Comarca de Lagoa Santa/MG for a sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida escala de plantão na Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG no mês de junho de 2022, que será feito de forma remota, por intermédio dos telefones e endereços eletrônicos informados, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Período	Defensor	Telefone	Email
4 e 5 de junho de 2022	Vinícius Lopes Martins	31 98490-7761	vinicius.martins@defensoria.mg.def.br
11 e 12 de junho de 2022	Fabiana Martins Maia	31 98305-8087	fabiana.maia@defensoria.mg.def.br



16, 17, 18 e 19 de junho de 2022	Vinícius Lopes Martins	31 98490- 7761	vinicius.martins@defensoria.mg.def.br
25 e 26 de junho de 2022	Fabiana Martins Maia	31 98305- 8087	fabiana.maia@defensoria.mg.def.br

Art. 2º. A Coordenação Local fará as devidas comunicações ao Poder Judiciário e à Autoridade Policial e afixará a escala na sede da Defensoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa/MG, 03 de maio de 2022.

Vinícius Lopes Martins

Defensor Público – MADEP 0658

Coordenador Local